

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 003/SMSU/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

PROCESSO SEI n. 6029.2021/0000422-2

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2019 – COBES

ARP N. 009/SG-COBES/2019

OBJETO: Prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1])

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência a partir de 20.04.2025, com aplicação de reajuste de preços.

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU**, inscrita no CNPJ sob n. **05.245.375/0001-35**, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – CEP: 01301-100 – São Paulo – SP, Telefone: (11) 3124-9310, neste ato representada pela sra. **BRUNA GADELHA DA SILVA**, Chefe de Gabinete, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 54.561.071/0001-92, com sede nesta Capital na Rua Quedas, 258 - Vila Isolinha Mazzei, CEP: 02082-030, telefone: (11) 3322-9344, e-mail: comercial@ratelecom.com.br, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. **REINALDO RIZZUTTO**, portadora da cédula de identidade RG n. 13.XXX.XXX-3 e inscrita no CPF n. 047.XXX.XXX-22, adiante simplesmente designado **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no Despacho documento SEI n. 122028876, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/SMSU/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de locação da Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e manutenção (Item II [Equipamento 1], por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/04/2025, pelo valor mensal reajustado de **R\$ 3.829,00** (três mil oitocentos e vinte e nove reais), perfazendo o total reajustado para **12 (meses)**, de **R\$ 45.948,00** (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas para a execução do presente termo aditivo onerarão a dotação orçamentária n. 28.38.06.182.3011.6.602.33903900.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, obedecendo o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n. 003/SMSU/2021** e seus aditamentos, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

REINALDO RIZZUTTO

Sócio Diretor

R&A COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

Testemunhas:

1. _____.

2. _____